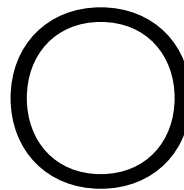


# FÔLEGO RENOVADO

Congresso derruba veto e proíbe novos bloqueios do FNDCT, principal fundo de fomento à pesquisa no país

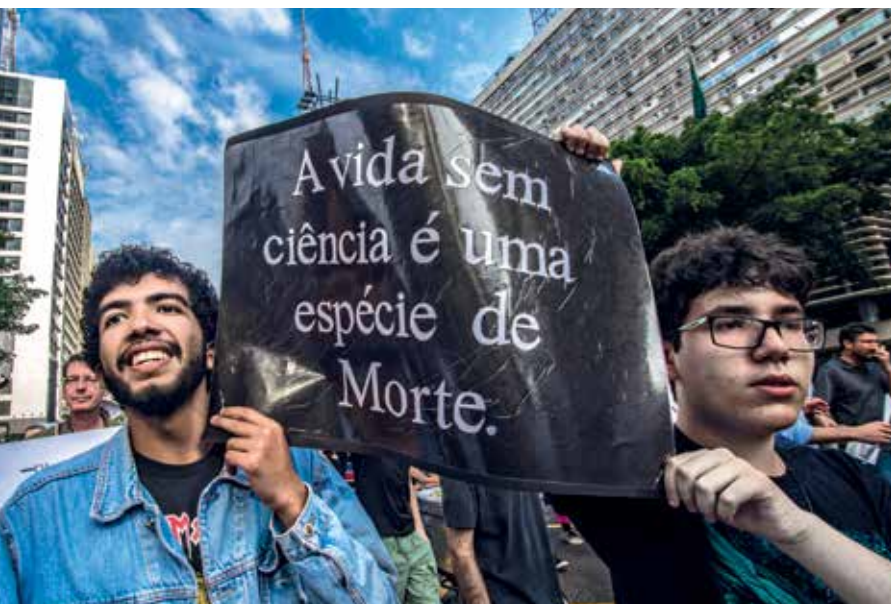
Rodrigo de Oliveira Andrade



Congresso Nacional derrubou em março um dos vetos impostos pelo presidente Jair Bolsonaro (sem partido) ao trecho da

Lei Complementar nº 177/21 que proíbia novos contingenciamentos dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), principal instrumento de fomento à ciência, tecnologia e inovação (CT&I) no Brasil. Nos últimos cinco anos, apenas uma fração dos valores disponíveis no fundo pôde ser executada. O restante era transferido para um fundo de reserva, ficando à disposição do governo para o pagamento da dívida pública e manutenção de superávit fiscal.

Com a derrubada do veto, daqui para a frente os recursos federais reservados para a ciência não poderão ser bloqueados. A notícia foi recebida com alívio pela comunidade científica e por parlamentares. “Esse é um dia histórico para a CT&I brasileira”, disse o senador Izalci Lucas (PSDB-DF), ao divulgar seu voto em sessão remota no Senado Federal. “A derrubada do veto fortalecerá nosso sistema de ciência e tecnologia [C&T]. A prioridade é a vacina contra a Covid-19. E não se faz vacina sem pes-



Articulação no Congresso (acima) deu sobrevida ao fundo, após manifestações públicas (acima, à esq.), pressão da comunidade científica e de diferentes setores da indústria (ao lado)

quisa, sem tecnologia, sem inovação. Agora nós teremos mais recursos para essa área tão importante para o país.”

A manobra foi sacramentada após acordo entre o colégio de líderes partidários, no âmbito do qual se decidiu pela derrubada do primeiro veto e a manutenção de um segundo, que impedia a liberação de R\$ 4,2 bilhões bloqueados em 2020. Foram 71 votos pela derrubada do veto no Senado e 385 na Câmara dos Deputados. “Esse é um resultado muito importante para a comunidade científica, após meses de luta pela preservação do FNDCT. O Senado e a Câmara reafirmaram seu compromisso com a CT&I, o que já haviam feito no ano passado, quando aprovaram o projeto que deu origem à Lei Complementar nº 177/21 nas duas casas quase por aclamação”, destaca o físico Ildeu de Castro Moreira, presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC).

Bolsonaro vetou os dois trechos da lei em fins de janeiro ao sancionar o Projeto de Lei Complementar nº 135/20, que estabelecia mudanças no FNDCT. Aprovado no ano passado por ampla maioria na Câmara e no Senado, o projeto, de autoria do senador Lucas, transformou o FNDCT em um fundo financeiro cumulativo – o fundo hoje recebe receitas de diferentes setores da economia, mas tem natureza apenas contábil. Com a mudança, seus valores poderão ser alocados em fundos de investimento, gerando rendimentos que deverão ser usados no financiamento de atividades de CT&I. Outra novidade diz respeito ao reaproveitamento de saldos anuais não usados para reinvestimento, de modo que os recursos se acumulem ao longo dos anos – os valores não desembolsados hoje voltam para a conta única do Tesouro.

A imposição de vetos ao PLP 135/20 seguiu uma recomendação da equipe econômica. Na decisão, publicada na edição de 13 de janeiro do *Diário Oficial da União*, o governo argumentou que, do modo como foram aprovados no Congresso, os dispositivos contrariavam o interesse público, pois colidiam com disposições legais existentes. Segundo essa visão, isso resultaria em um aumento não previsto das despesas e em um impacto significativo nas contas públicas, podendo levar ao descumprimento da Emenda Constitucional nº

95, que em 2016 instituiu por 20 anos o teto dos gastos públicos. O texto informava ainda que, ao obrigar a imediata execução dos recursos contingenciados em 2020, a medida forçaria o cancelamento de dotações das demais pastas já programadas para o exercício, atrapalhando a realização de projetos e ações planejadas pelas outras áreas do governo, elevando a rigidez orçamentária.

No entanto, alguns especialistas explicam que os dispositivos vetados não impactariam as contas do governo porque a dotação orçamentária prevista para o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) na proposta de lei orçamentária já computa o valor total arrecadado pelo FNDCT. Desse modo, o investimento feito com recursos do fundo não entraria no cálculo dos gastos que compõem o déficit primário, o que elimina o risco de violação do teto.

**A**

vitória no Congresso foi importante, mas as perspectivas para a ciência brasileira seguem incertas em 2021. A expectativa era a de que o sistema nacional de CT&I pudesse contar já este ano com R\$ 5,35 bilhões, conforme previsto no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2021. “Ocorre que o governo deixou para promulgar a derrubada do veto após a votação do orçamento de 2021”, explica Celso Pansera, ex-deputado e ex-ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações. “Era o que tínhamos desde o início.” Pansera esclarece que mesmo com a derrubada do veto, a medida só deverá entrar em vigor no ano que vem. “Pode ser que o Congresso aprove um Projeto de Lei [PLN] para reinserir os recursos do fundo no orçamento de 2021, mas isso vai depender de vontade política, inclusive do governo e de sua equipe econômica. Vamos ter de reiniciar a articulação, agora para tentar emplacar o PLN.”

Há anos a comunidade científica e representantes da indústria, como a Mobilização Empresarial pela Inovação (MEI) da Confederação Nacional da Indústria (CNI), vêm se articulando com os parlamentares para sensibilizá-los sobre a importância do FNDCT. “O desbloqueio dos recursos do fundo é fundamental para a manutenção dos programas nacionais de pós-graduação

e o financiamento de bolsas de estudo e pesquisa”, alerta Luiz Davidovich, presidente da Academia Brasileira de Ciências (ABC). Em março, a SBPC lançou um abaixo-assinado em parceria com outras entidades, como a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), contra o contingenciamento de verbas do fundo. O documento angariou mais de 130 mil assinaturas. No dia 16 de março, a SBPC o entregou ao primeiro vice-presidente do Senado, o senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB).

Também em março, a SBPC divulgou um manifesto assinado por ex-ministros de Ciência, Tecnologia e Inovações, entre eles José Goldemberg, Aloizio Mercadante e Ronaldo Sardenberg, que ocuparam o cargo em diferentes momentos, entre 1991 e 2016, chamando a atenção para a necessidade de garantir recursos para a CT&I no Brasil em um momento de crise sanitária. “Sem ciência não há inovação. Sem inovação não há desenvolvimento”, dizia o texto. “O conhecimento científico e a educação devem ser colocados no centro das questões nacionais e revalorizados como alavancas para o crescimento econômico, reindustrialização e redução da pobreza.”

Na avaliação de Fernando Peregrino, presidente do Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica (Confies), as circunstâncias atuais evidenciaram a importância da manutenção de recursos governamentais para projetos estratégicos e foram fundamentais para convencer os parlamentares a derrubarem o veto. “O agravamento da pandemia no país reforçou o papel da CT&I na resolução de problemas de saúde e ajudou a sensibilizar os parlamentares sobre a importância do FNDCT, contendo a fuga de alguns votos e ajudando a angariar outros.”

Um ponto importante da articulação em prol do FNDCT envolveu a capacidade das entidades representativas de dialogar com parlamentares de todas as correntes ideológicas. “Abraçamos todos, com um diálogo muito racional e construtivo. As perspectivas para o Brasil tendem a melhorar, sobretudo no que se refere ao combate à pandemia”, avalia Peregrino. A expectativa é que parte dos recursos seja liberada para financiar o desenvolvimento de vacinas brasileiras. ■